





CNPJ 42.318.949/0013-18  
NIRE 53-3-0002097-3

b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia;

c) Os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024. Paulo André Rocha Alves. Presidente do Conselho de Administração”.

O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão e votação o item “a” da Ordem do Dia, considerando o artigo 169, §1º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê que o aumento do Capital Social, mediante capitalização de Reservas poderá ser efetivado sem alteração do número de ações e considerando as Reservas para Expansão, equivalentes ao montante de investimentos realizados em 2021 e 2022, restando aprovada pelos acionistas presentes a capitalização de parte da reserva para expansão no valor de R\$ 81.404.626,78 (oitenta e um milhões, quatro e quatro mil, seiscentos vinte e seis reais e setenta e oito centavos), sem modificação no número de ações, vez que essas não têm valor nominal.

Na sequência foi colocado em votação o item “b” da Ordem do Dia, quando, em decorrência da capitalização de parte da reserva para expansão, os acionistas aprovaram a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da empresa, que passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 300.039.531,17 (trezentos milhões, trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos), dividido em 248.586.586 ações ordinárias e 248.586.586 ações preferenciais”

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação e sem mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Marcelo Alves da Silva, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

## BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Gustavo Pacheco Lustosa  
Presidente da Assembleia

Marcelo Alves da Silva  
OAB/DF nº 44.861  
Secretário

## BANCO DO BRASIL S.A.

Leonardo Elisei de Faria  
OAB/SP 184.405

## BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Leonardo Elisei de Faria  
OAB/SP 184.405

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2517064 em 19/03/2024 da Empresa BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A, CNPJ 42318949001318 e protocolo DFN2455014360 - 13/03/2024. Autenticação: ADFEB11C90A1DA22CA50133318DC8B677078AD21. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/035.711-6 e o código de segurança kpYm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio  
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/51